EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 04ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos n° 0009033-65.2016.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe requerida por**,** **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS MAJESTIC LTDA** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda**, referente ao período **de julho a setembro de 2016**, requerendo a juntada no incidente processual aberto para este fim.

1. Em consonância com o disposto nas alíneas "a" e "c", inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências ("LREF"), o Administrador Judicial nomeado submete à apreciação de Vossa Excelência, o Relatório Mensal de Atividades, tomando-se como base as informações do período de julho a setembro, da **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS MAJESTIC LTDA.** (em Recuperação Judicial), doravante "Recuperanda".

2. Por fim, cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

I. DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

3. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Funcionários; **(B)** Situação Patrimonial; **(C)** Demonstração de Resultado de Exercício; **(D)** Fluxo de Caixa; **(E)** Extratos bancários; **(F)** Estoque; **(G)** Relatório de Compra e Venda**; (H)** Contas a Pagar e a Receber**; (I)** Folha de Pagamento; **(J)** Recolhimento de Imposto.

A. Funcionários

4. A Recuperanda apresenta informações referentes aos funcionários conforme a tabela abaixo:

	jun/16	jul/16	ago/16	set/16
func. 1º dia	218	217	217	217
contratados	1	0	0	0
demitidos	2	0	0	0
func. Último dia	217	217	217	217

B. Balanço Patrimonial (transcrição dos documentos)

Ind. E Com. Plásticos Majestic	jun/16	jul/16	ago/16	set/16
ATIVO	**60.057.029,55**	**59.456.160,85**	**58.327.661,28**	**56.638.102,06**
Ativo Circulante	**25.285.217,61**	**24.856.920,74**	**23.857.557,82**	**22.336.589,46**
Disponibilidades	44.771,63	32.216,09	205.008,70	63.553,97
Aplic. Financeiras	142.000,00	142.000,00	-	-
Clientes	1.913.037,01	1.666.651,84	1.721.292,75	1.822.746,52
Títulos Bloqueados	2.089.252,74	2.089.252,74	2.088.218,11	2.088.218,11
Estoques	18.462.735,82	18.637.327,94	17.746.249,11	16.547.023,77
Tributos Recuperáveis	1.144.975,73	1.059.000,65	1.048.117,63	987.479,92
Despesa a Apropriar	124.279,44	144.321,94	477.664,44	541.601,05
Outros Ativos	1.364.165,24	1.086.149,54	571.007,08	285.966,12
Ativo Não Circulante	**34.771.811,94**	**34.599.240,11**	**34.470.103,46**	**34.301.512,60**
Empréstimo Compulsório	17.930,40	17.930,40	17.930,40	17.930,40
Depósitos Garantias Judiciais	184.369,73	184.369,73	184.369,73	184.369,73
Incentivos Fiscais	22.974,77	22.974,77	22.974,77	22.974,77
Investimentos	24.076,16	24.076,16	62.468,79	62.468,79
Imobilizado	34.250.411,77	34.084.111,79	33.922.652,71	33.759.930,39
Bens	*42.593.045,97*	*42.595.190,97*	*42.600.635,97*	*42.603.285,97*
(-) Depreciação Acumulada	*- 8.342.634,20*	*- 8.511.079,18*	*- 8.677.983,26*	*- 8.843.355,58*
Intangíveis Líquidos	272.049,11	265.777,26	259.707,06	253.838,52
PASSIVO	**60.057.029,55**	**59.456.160,85**	**58.327.661,28**	**56.638.102,06**
Passivo Circulante	**36.515.249,50**	**36.641.869,82**	**37.072.983,63**	**37.115.283,80**
Instituições Financeiras	3.435.312,51	3.435.136,49	3.356.602,79	3.356.645,03
Finaciamentos - FINAME	1.094.995,39	1.052.535,39	1.008.279,55	1.008.279,55
Fornecedores	14.497.329,31	14.165.805,82	14.560.085,81	14.209.684,54
Obrig. Sociais e Trabalhistas	5.945.374,76	6.203.039,38	6.333.467,51	6.280.484,93
Obrig. Tributárias	10.202.728,33	10.448.972,44	10.073.507,04	10.480.948,43
Outros Passivos	1.339.509,20	1.336.380,30	1.741.040,93	1.779.241,32
Exigível de Longo Prazo	**27.303.414,60**	**27.303.414,60**	**27.281.179,25**	**27.281.179,25**
Empréstimos	15.007.895,06	15.007.895,06	14.985.659,71	14.985.659,71
Financiamentos - FINAME	1.996.691,17	1.996.691,17	1.996.691,17	1.996.691,17
IRPJ e CSLL Diferido	10.298.828,37	10.298.828,37	10.298.828,37	10.298.828,37
Patrimônio Líquido	**- 3.761.634,55**	**- 4.489.123,57**	**- 6.026.501,60**	**- 7.758.360,99**
Capital Social	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00
Reserva - Correção Monetária	357.716,00	357.716,00	357.716,00	357.716,00
Reserva de Lucros a Realizar	19.991.843,29	19.991.843,29	19.991.843,29	19.991.843,29
Prejuízos Acumulados	- 25.761.193,84	- 26.488.682,86	- 28.026.060,89	- 29.757.920,28

Ind. E Com. Plásticos Majestic	jun/16	jul/16	ago/16	set/16
Capital Circulante Líquido	- 11.230.031,89	- 11.784.949,08	- 13.215.425,81	- 14.778.694,34
Índice de Liquidez Corrente	0,69	0,68	0,64	0,60
índice de Liquidez seco	0,19	0,17	0,16	0,16

5. A Movimentação patrimonial do período mostra a redução de ativos circulantes da ordem de 11,7% e acréscimo no passivo circulante em 1,6%.

6. Houve no período aumento em investimentos de longo prazo de R$ 38,4 mil e imobilizado em R$ 10,2 mil.

7. A combinação desses fatores, mesmo que discreta, aumenta o risco de liquidez, como verificado abaixo. A Recuperanda apresenta capital circulante líquido negativo e crescente ao longo dos períodos.

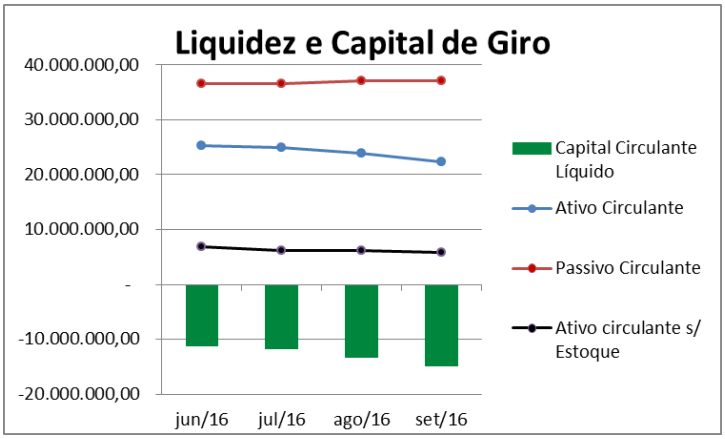

C. Demonstração dos Resultados Mensais (transcrição dos documentos)

Ind. E Com. Plásticos Majestic	jun/16		jul/16		ago/16		set/16	
Receita Bruta	**17.649.197,82**	**100,0%**	**21.552.370,04**	**100,0%**	**25.860.770,99**	**100,0%**	**29.991.230,78**	**100,0%**
(-) Deduções	5.694.697,18	32,3%	6.848.153,41	31,8%	8.099.260,95	31,3%	9.318.787,43	31,1%
Receitas Líquidas	**11.954.500,64**	**67,7%**	**14.704.216,63**	**68,2%**	**17.761.510,04**	**68,7%**	**20.672.443,35**	**68,9%**
(-) Custos	12.527.689,00	71,0%	15.120.745,35	70,2%	17.979.122,02	69,5%	20.785.066,34	69,3%
Resultado Bruto	**- 573.188,36**	**-3,2%**	**- 416.528,72**	**-1,9%**	**- 217.611,98**	**-0,8%**	**- 112.622,99**	**-0,4%**
Despesas Operacionais	3.836.654,29	21,7%	4.564.226,94	21,2%	5.163.363,43	20,0%	5.816.611,82	19,4%
Despesas Tributárias	112.135,18	0,6%	115.215,64	0,5%	120.485,50	0,5%	123.795,88	0,4%
Outras Receitas ou (despesas)	5.811,20	0,0%	3.581,02	0,0%	49.804,59	0,2%	48.541,91	0,2%
Resultado Financeiro Líquido	1.800.532,79	10,2%	1.951.798,16	9,1%	2.132.435,72	8,2%	2.313.564,13	7,7%
Resultado antes das Provisões	**- 6.316.699,42**	**-35,8%**	**- 7.044.188,44**	**-32,7%**	**- 7.584.092,04**	**-29,3%**	**- 8.318.052,91**	**-27,7%**

8. A Recuperanda apresenta no período, resultado negativo crescente, destaque para o resultado bruto que já mostra o custo industrial superior a receita líquida.

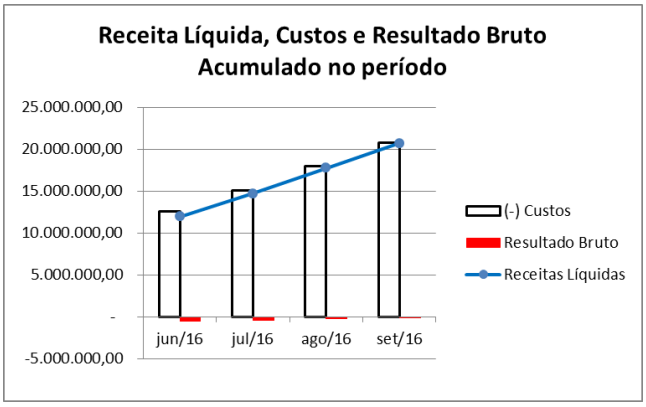

9. Analisando-se os períodos isoladamente, nota-se como característica da empresa a baixa margem e que situações pontuais como de janeiro e abril acabam por dificultar mais a situação do período.

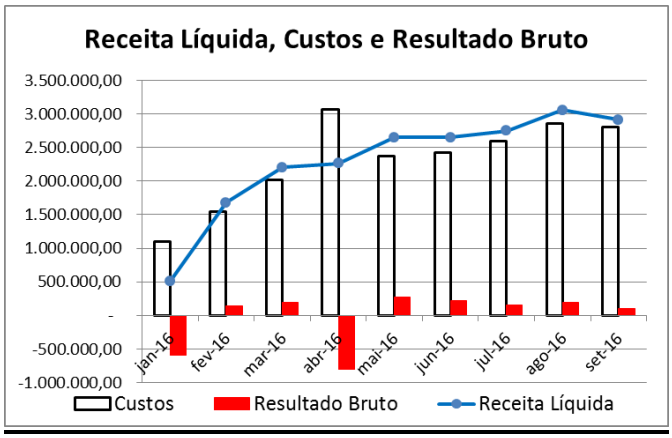

10. Em complemento, a margem bruta positiva obtida é facilmente consumida pelas despesas operacionais e financeiras.

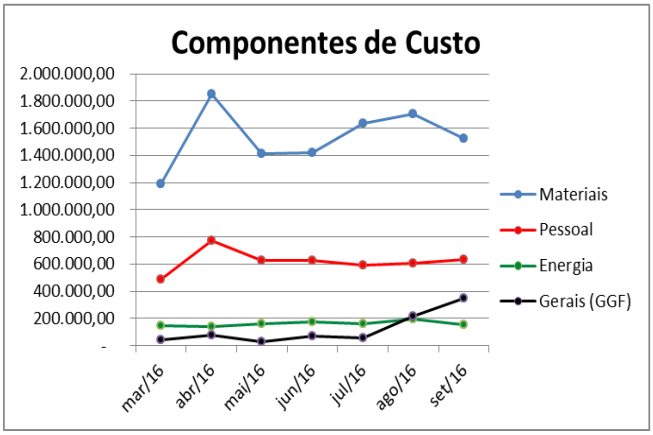

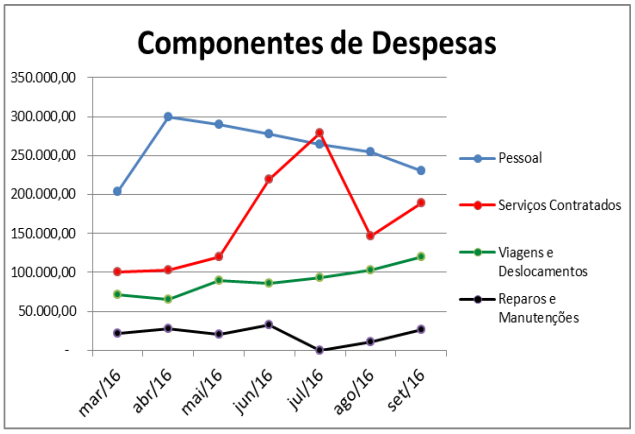

D. Fluxo de Caixa

11. A Recuperanda apresentou informações referentes ao fluxo de pagamentos efetuados nos períodos de junho a setembro de 2016

E. Extratos Bancários

12. A Recuperanda apresentou os extratos bancários dos períodos de junho a setembro de 2016.

F. Estoques

13. A Recuperanda apresentou planilhas de registro de inventário do período, referentes aos valores dos respectivos balanços patrimoniais.

G. Relatório de Compras e Vendas

14. A Recuperanda apresentou informações referentes a compras e vendas e cálculos dos impostos decorrentes destas operações no período de junho a setembro de 2016.

H. Contas a Pagar e Receber

15. A Recuperanda apresentou informações referentes às contas a pagar, antes e depois da recuperação judicial e informações de clientes nos períodos de junho a setembro de 2016.

I. Folha de Pagamento

16. A Recuperanda apresentou informações referentes à folha de pagamento, inclusive pró-labore, bem como demais documentos pertinentes nos períodos de junho a setembro de 2016.

J. Pagamento de Impostos

17. Para o período de junho a setembro de 2016 a Recuperanda apresentou apenas os comprovantes de recolhimento de ICMS em operações interestaduais.

18. Para os meses de agosto e setembro de 2016 a Recuperanda apresentou o comprovante de recolhimento DARF código 0588 – IRRF de trabalho sem vínculo empregatício.

19. Não foram apresentados os comprovantes de recolhimento dos seguintes tributos:

(i) DARF – 0561 IRRF em folha de pagamento
(ii) FGTS
(iii) GPS
(iv) ICMS – SP

K. Da diligência realizada

20. Em 21 de setembro de 2016, o Administrador Judicial realizou diligência nas dependências da Recuperanda e constatou o seu funcionamento, conforme fotos abaixo:

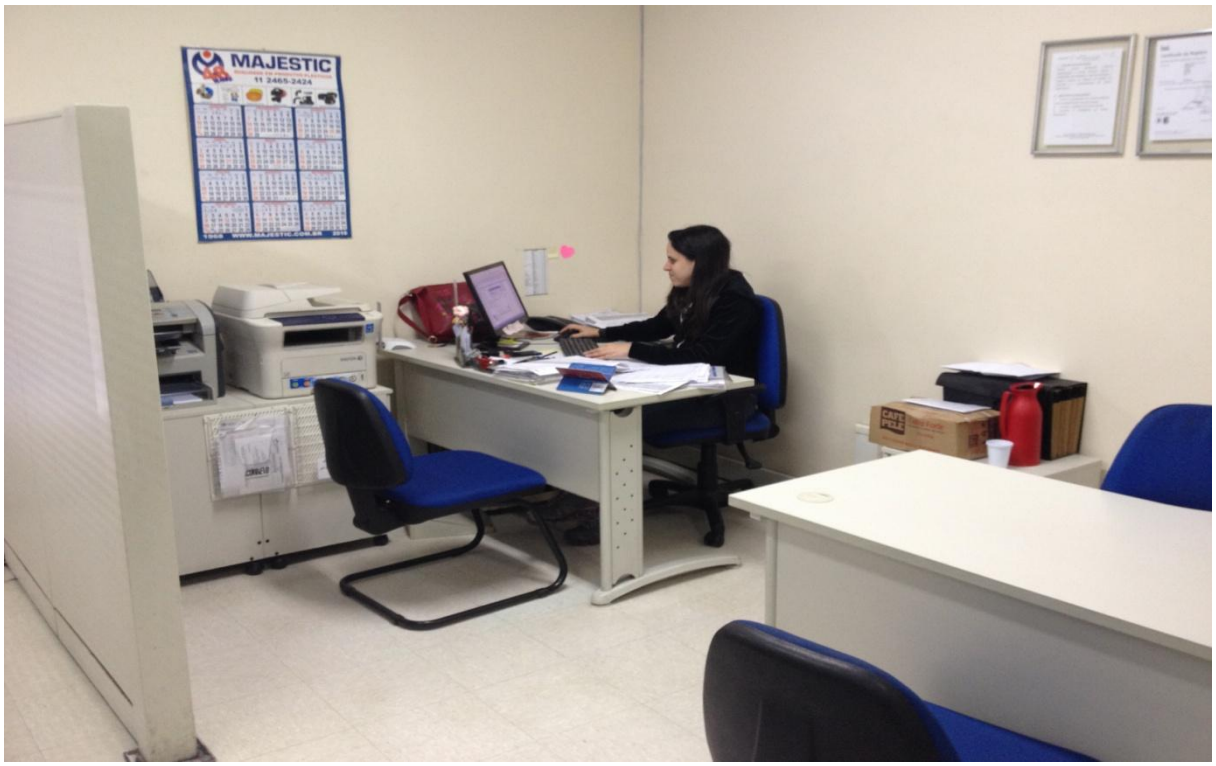

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

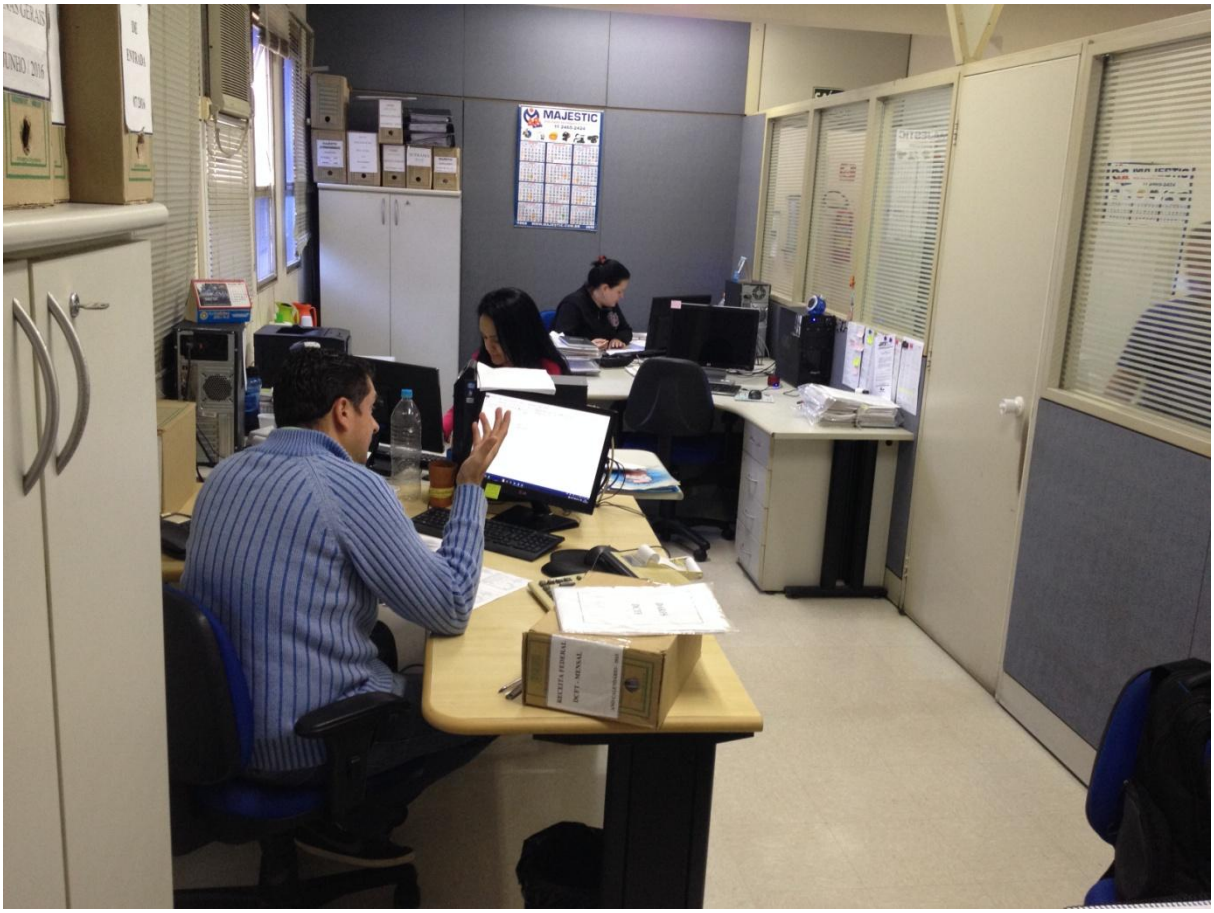

DEPARTAMENTO FISCAL

EXPEDIÇÃO

FÁBRICA DE PVC

ESTOQUE

FACHADA PRINCIPAL

II. ENCERRAMENTO

21. Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 31 de outubro de 2016.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628